



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### ATO DO PRESIDENTE Nº 66 , DE 2013

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XII, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno, bem como o Despachô s/nº, de 10/1/2013, da Procuradoria-Geral da CLDF, constante de fls. 90 v., do Processo 001.000.739/2012,

#### **RESOLVE:**

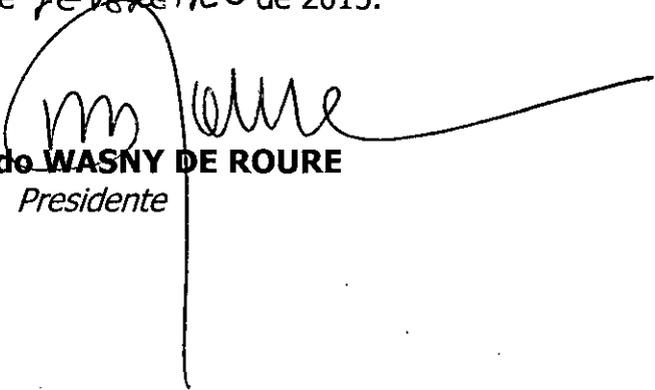
**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do ex-servidor desta Casa portador da matrícula 16.343, para apurar a ocorrência de possíveis ilícitos administrativos, objeto do Processo 001.000.739/2012.

**Art. 2º** Determinar à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar que proceda à referida apuração.

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de ~~FEVEREIRO~~ de 2013.

  
**Deputado WASNY DE ROURE**  
*Presidente*